



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 335/GP/17

Ouro Preto do Oeste, 08 de Agosto de 2017.

Exmo. Sr.

Josimar Rabelo Cavalcante

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

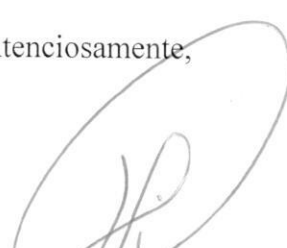
Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2223 de 08 de Agosto de 2017 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 1012/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2223 de 08.08.2017 que “*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação de suplementação se faz necessário para atender às necessidades urgente e inadiáveis com pagamento de precatórios da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, referente ao exercício de 2017. Ao elaborar a previsão orçamentária para o exercício de 2017 a Secretaria alocou os valores correspondentes ao necessário para cumprir com os pagamentos de sentenças judiciais, porém com a redução do orçamento a secretaria reduziu a previsão de sentenças judiciais para dar cobertura às demais programáticas da referida Secretaria.

Segue anexo, Memo. nº 167/SEMINFRA/2017 de 04.08.2017, Justificativa da Secretaria, Parecer Contábil, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 08 de Agosto de 2017.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 1

PROJETO Nº 2223 , DE 08 DE AGOSTO DE 2017

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 60.120,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

543	28.846.0001.0008.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMINFRA	60.120,00
	3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

534	26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	-60.120,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 08 de agosto de 2017

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

04.08.2017

Processo: 2690/2017

Interessado: SEMPLAF

Assunto..... ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR
SEMINFRA

Simplaf

Prefeitura Municipal
Ouro Preto do Oeste
Quem gosta, cuida.



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE

Memorando nº167/SEMINFRA/2017
Da: SEMINFRA
Para: SEMPLAF/DPO
Assunto: Remanejamento de Orçamento.

Em, 04 de Agosto de 2017.

Prezada Senhora,

Venho através deste solicitar de Vossa Senhoria, projeto de lei para remanejamento de orçamento para atender a Seminfra no valor total de 60.120,00, para que possamos realocar os recursos nas programáticas abaixo especificadas:

REDUÇÃO:

PROGRAMAÇÃO: – 26.782.0026.2075.0000 MANUTENÇÃO E
CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 534;

Valor: R\$ 60.120,00 (Sessenta mil e cento e vinte reais).

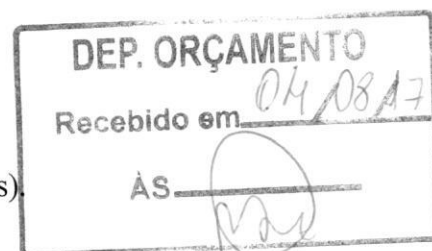
ALOCÇÃO:

PROGRAMAÇÃO: 28.846.0001.0008.0000 – PAGAMENTO DE SENTENÇAS
JUDICIAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00

Ficha: 543;

Valor: R\$ 60.120,00 (Sessenta mil e cento e vinte reais).



Rougeri Fernando Brustolin,
Assessor Especial SEMINFRA
PORT 11573 05/01/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA MEIO
AMBIENTE - SEMINFRA

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Infra Estrutura, agricultura e meio ambiente – SEMINFRA, ao elaborar a previsão orçamentária para o exercício de 2017, previu o orçamento necessário para cobrir as despesas para o referido exercício que ora encontram-se sem orçamento.

Ocorre que com a análise do orçamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE, em que orientou para a redução do orçamento, todas as secretarias foram submetidas à redução da previsão orçamentária, o que não foi diferente com a Secretaria de Infra Estrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRA,

Desta forma a Secretaria necessita efetuar essas suplementações para atender a secretária com o pagamento de precatório, uma vez que não temos como prevê a data em que o precatório é expedido e é uma obrigação da secretaria efetuar o pagamento para que não ocorra o sequestro dos bens, Este valor é para que seja efetuado o pagamento das parcelas mensais até o fim desse exercício.

Ouro Preto do Oeste, 08 de Agosto de 2017.


Rougeri Fernando Brustolim
Assessor Especial SEMINFRA
PORT 11573 05/01/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF

Do: Deptº de Planej. e Orçamento/ Deptº Contabilidade
Interessado: Câmara de Vereadores de Ouro Preto do Oeste
Assunto: PARECER CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIO

Em análise ao Processo nº 2690//2017, verifica-se que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente –SEMINFRA, informou através do Memo. nº. 167/SEMINFRA, de 04.08.2017 que as despesas ocorrerão nos elementos:

REDUÇÃO

Funcional Programática: **26.782.0026.2075.0000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**

Ficha/Despesa: 534

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor; R\$. 60.120,00

SUPLEMENTAÇÃO

Funcional Programática: **28.846.0001.0008.0000- PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

Ficha/Despesa: 543

Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais

Valor; R\$. 60.120,00

A suplementação se faz necessária na referida ficha para dar previsão orçamentária para pagamento de precatórios até o final do exercício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio ambiente.

Segue anexo Quadro de Detalhamento da Despesa, com os saldos atuais das referidas fichas.

Sendo assim somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste, 08 de Agosto de 2017.


Denise Megume Yamano
Contadora



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

2017

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Página 1

Ficha Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
02	PODER EXECUTIVO					
02 08	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
26	Transporte					
26 782	Transporte Rodoviário					
26 782 0025	Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais					
534	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	615.000,00	60.120,00	163.832,16	391.047,84
TOTAL ORÇAMENTARIO	26 782 0026 2075 0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	615.000,00	60.120,00	163.832,16	391.047,84
TOTAL ORÇAMENTARIO			615.000,00	60.120,00	163.832,16	391.047,84



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

2017

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Ficha Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
02	PODER EXECUTIVO					
02 08	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
28	Encargos Especiais					
28 846	Outros Encargos Especiais					
28 846 0001	Apoio Administrativo					
543	002.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	123.629,43	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	28 846 0001 0008 0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMINFRA	123.629,43	0,00	123.629,43	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO						
			123.629,43	0,00	123.629,43	0,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RORÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO Nº. 491 /2017

8/09

AUTOS N. 2690/2017

ORIGEM: SEMPLAF

INTERESSADO: SEMINFRA/ORÇAMENTO

OBJETO: Projeto de Lei/ Abertura de Crédito Suplementar

FUNDAMENTO LEGAL: Art.167, V, da CF/88, art.40 da Lei nº 4.320/64, e demais legislações pertinentes.

DATA: 11.08.2017

Trata o presente de matéria que tem por objeto, o encaminhamento ao Poder Legislativo do Projeto de Lei nº 2.223 de 08 de agosto de 2017, para abrir Crédito Adicional Suplementar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente-SEMINFRA.

O Projeto de Lei está instruído com o Remanejamento de Orçamento indicando os recursos e, a Exposição de justificativa as fls. 03/04, Parecer Contábil de fls. 05/08, além de outras informações que demonstram a sua necessidade.

Inicialmente ressalto que o parecer tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo ao Poder Legislativo o estudo sobre a viabilidade da abertura do Crédito no que tange ao interesse Público.

A Carta Republicana de 1988, ao regulamentar as disposições aplicáveis ao orçamento estabelece a imprescindibilidade de autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial, bem como a indicação dos recursos utilizados para tal fim.

"Art. 167 - São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"

Por sua vez a Lei 4.320/64, prescreve:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA

10

"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei."

Assim sendo, para Abertura de Crédito Adicional, devem estar reunidos os seguintes requisitos:

- ✓ **Autorização legislativa, e;**
- ✓ **Indicação dos recursos a serem utilizados.**

No que concerne a autorização legislativa, o Projeto de Lei encaminhado ao Legislativo, deverá obrigatoriamente ser instruído com a exposição, justificativa, bem como, com a indicação dos recursos que serão utilizados, e no presente caso, restou devidamente comprovado.

Como base observaremos a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em resposta à consulta de nº. 231.552/02, da Câmara de vereadores do Município de Três Pontas, Conselheiro Sebastião Helvécio, sustentou:

"EMENTA: Consulta — Câmara Municipal — Autorização para abertura de créditos especiais ao Poder Executivo — Indicação das fontes financiadoras desses créditos no projeto de lei — Necessidade — Aplicabilidade da regra geral da estrita legalidade orçamentária — Justificativa para abertura dos créditos especiais — Observância do disposto no art. 45 da Lei n. 4.320/64."

E em seu voto o Exmo. Conselheiro argumentou:

"Este egrégio Plenário, por vezes, abordou o tema da abertura dos créditos adicionais, a exemplo do que se consignou na Consulta n. 723.995, relator eminente Conselheiro Substituto Gilberto Diniz, sessão de 03/10/2007, que, com base no inciso XXIII do art. 84, c/c o inciso III do art. 165 e o inciso V do art. 167 da Constituição e, ainda, nos arts. 42 e 43 da Lei n. 4.320/64, assim fez-se consignar: De forma meridiana e concatenada, esses dispositivos tecem a sistemática a ser observada pela Administração Pública, para suprir inexistências e insuficiências

10



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA

11

orçamentárias, mediante diploma específico de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, na qualidade de representante legal das entidades políticas e, por conseguinte, o responsável pela gestão superior de seus respectivos orçamentos. Vale dizer, no sistema prescrito pelo legislador constituinte de 1988, compete ao Chefe do Executivo, nos três níveis de governo, tanto a iniciativa da Lei Orçamentária Anual como a de abertura de créditos suplementares ou especiais, podendo a Lei de Meios autorizar a suplementação orçamentária até determinado limite. No entanto a abertura de créditos adicionais deve ser precedida de exposição de motivos, sendo que o respectivo ato deve indicar a fonte dos recursos para fazer face à despesa, a qual se pode originar de superávit financeiro, excesso de arrecadação, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou operações de crédito (grifos acrescidos)."

O Crédito Suplementar destina-se ao reforço de Dotação já existente, pois são utilizados quando os créditos orçamentários são ou se tornam insuficientes, no *in casu*, na referida ficha para atender o pagamento de Precatório, evitando um posterior sequestro de bens.

Em face do exposto, entende-se que o projeto sob exame encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (artigo 167, V) e pela Lei Federal nº 4.320/64 (que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos) para a abertura de créditos adicionais, supracitada.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Procuradoria Jurídica, nada tem a opor à tramitação do presente Projeto de Lei de n. 2.223 de 08-08-2017 para esta súdita Casa Legislativa.

É o parecer, S.M.J.

ROBISLETE DE J. BARROS
Procuradora Jurídica do Município
Port. nº.11572-17



Estado de Rondônia

Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ORIGEM: SEMPLAF

SOLICITAÇÃO: SEMINFRA

OBJETIVO: Abertura de crédito adicional suplementar

Processo nº 2690/2017

DESTINO: SEMPLAF

DATA: 11/08/17



Aportou-se nesta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para análise quanto a solicitação através de Projeto Lei, com objetivo da abertura de Crédito Adicional Suplementar, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente no Memorando nº 167/SEMINFRA/2017, fl. 03, demonstrar as informações necessárias para abertura do crédito, consta justificativa expondo as necessidades da Unidade Orçamentaria.

Foi solicitado o parecer junto ao Setor Contábil no que tange ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto de lei em comento. Podemos observar que consta Parecer sendo favorável à continuidade do processo, fl. 05.

Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica, depois de observadas as recomendações constantes no Parecer 491/2017, a Procuradoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº. 2223/2017. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica entende que o prosseguimento para a elaboração do projeto é possível.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Coordenadoria nada tem a opor à tramitação do presente projeto.

Em relação há constantes alterações no orçamento vigente, já foi informamos ao Senhor Prefeito, que o Controle Interno (central), como sistema eficaz para, o êxito dos controles internos no setor governamental é necessário, ainda, superar as dificuldades

apontadas e promover os ajustes necessários na estrutura, de modo a favorecer a conscientização e o comprometimento de todos os integrantes da administração pública, para que também naturalmente exerçam a necessária função de controle nas suas áreas de competência. É imprescindível que todos se conscientizem que o êxito da administração pública e de responsabilidade de todos e que ao Controle Interno cabe ajudá-los a atingir com eficiência, eficácia e efetividade a fim de que se destinam uma Gestão Responsável, neste preito e afim de ter um futuro de sucesso em seu mandato.


MARINALVA RESENDE VIEIRA
Coordenadoria do Controle Interno





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

07.02.2017

De

Processo: 488/2017

Interessado: SEMINERA

Assunto.....: PAGAMENTO DE PRECATÓRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE DE RONDONIA



Seminera



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE

Memorando nº 50/SEMINFRA /2017

Da: SEMINFRA

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Pagamento de precatório

Em, 07 de Fevereiro de 2017.



Prezado (a) Senhor (a)

Venho por meio deste, solicitar autorização para montagem de processo para que a secretaria possa efetuar o pagamento mensal dos precatórios que pertence a essa secretaria conforme documentos emitidos pelo Tribunal de Justiça de Rondônia.

Sem mais para o momento,


Douglas Fernando Brustlin
Assessor Especial SEMINFRA
PORT 11573 05/01/2017

29/9/2010



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL PLENO
DIVISÃO DE PRECATÓRIO

Ofício nº 282/2010 - Prec

Porto Velho, 21 de setembro de 2010.

REFERÊNCIA:

Precatório n. 005629-20.2010.8.22.0000 (extraído dos autos da Ação de Execução de Título n. 0043896-88.2006.8.22.0004/1*VC/Ouro Preto)

Requerente: Pemaza S/A

Requerido: Município de Ouro Preto do Oeste

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o disposto nos artigos 100 "caput" e §§ da Constituição da República (com as alterações promovidas pelas **Emendas Constitucionais n.s 30/2000 e 62/2009**), e 730, I, do Código de Processo Civil, observada rigorosamente a ordem cronológica de apresentação, **requisito de Vossa Excelência o pagamento do Precatório epigrafoado, cujo valor homologado perfaz o total de R\$ 219.599,87 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) - atualizado até agosto de 2010.**

Outrossim, observados os parâmetros legais e não havendo disponibilidade financeira para pagamento incontinenti, devem ser adotadas as providências que seguem:

1 - Fazer a inclusão do valor retrocitado no orçamento do próximo exercício financeiro a ser elaborado, para que nele seja liquidado o referido precatório. Feita e comprovada a inclusão do crédito no orçamento, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá ser comunicado a este Tribunal, via ofício;

2 - No exercício financeiro correspondente, **o pagamento do precatório deverá ser efetuado, atualizado monetariamente, através de Depósito Judicial - ID (Identificação Judicial) na conta remunerada nº 01518859-6, Agência nº 2848 da Caixa Econômica Federal, em nome deste Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para posteriormente ser liberado mediante expedição de Alvará Judicial, à requerente;**

3 - Tão logo efetuado o depósito, o respectivo comprovante deverá ser encaminhado, também incontinenti, a esta Corte, a fim de que se faça a liquidação e devida baixa.

Segue anexa, cópia integral dos autos do Precatório em referência, para a adoção das medidas requisitadas, permanecendo os originais sobrestados nesta Corte, aguardando o seu integral desfecho.

Atenciosamente,

Desembargador **Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Juan Alex Testoni
Prefeito do Município de
OURO PRETO DO OESTE/RO

Rua. José Camacho, 585- 3º andar/sala: 303 - Olaria - Porto Velho/RO CEP: 76.801-330
telefones (069) 3217.1177 (fax) - <http://www.tjro.jus.br> - e-mail: dejup@tjro.jus.br - agla

Recebi a 1ª Via
04/10/2010
Gabinete do Prefeito
Mariane

21/9/2010
04/10/2010
Antonio
Assessor Especial de Gabinete Subst
Port. nº 8069 de 08/08/2007

Documento assinado digitalmente em 29/9/2010 08:28:56 conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/06/2001.

Signatário: **CASSIO RODOLFO SBARZI GUEDES:1010263**

Número Verificador: 2000.5629.2020.1082.2000-077387



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL PLENO
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

Recebi a 1ª Via

10 / 05 / 2011
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 191/2011

Porto Velho, 27 de abril de 2011.

REFERÊNCIA: Precatório nº 0014784-47.2010.8.22.0000
(Origem nº 0051257-93.2005.8.22.0004/1ª VC/Ouro Preto do Oeste)

Requerente: Joebi Estevam da Silva
Requerido: Município de Ouro Preto do Oeste

Valor requisitado: R\$ 89.218,60 (oitenta e nove mil, duzentos e dezotto reais e sessenta centavos)



Antônio Zélio Tavares Lopes
Assessor Especial de Gabinete
Port. 9073 de 07/03/2011

Senhor Prefeito

Tendo em vista o disposto nos artigos 100 "caput" e §§ da Constituição da República (com as alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais nºs 30/2000 e 62/2009), e 730, I, do Código de Processo Civil, observada rigorosamente a ordem cronológica de apresentação, **requisito de Vossa Excelência o pagamento do Precatório epigrafoado e as providencias pertinentes, com as observações abaixo:**

1- Os pagamentos devem ocorrer através de Depósito Judicial – ID (Identificação Judicial) na **conta remunerada nº 01518859-6, Agência nº 2848 da Caixa Econômica Federal**, em nome deste Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para posteriormente ser liberado mediante expedição de Alvará Judicial, ao (s) requerente(s);

2- O respectivo comprovante de depósito deverá ser encaminhado, incontinenti, a esta Corte, a fim de que se faça a liquidação e devida baixa.

Segue anexa, cópia integral dos autos, permanecendo os originais sobrestados nesta Corte, aguardando o seu integral desfecho.

Atenciosamente,

Desembargador **Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes**
Presidente

Recebi a 1ª Via

Excelentíssimo Senhor
JUAN ALEX TESTONI
Prefeito do Município de
OURO PRETO DO OESTE – RO.

10 / 05 / 11
Gabinete do Prefeito

Rua José Camacho, 585, 3º andar, sala 303 - Olaria - Fone (Fax) - (69) 3217-1072 - CEP 76.801-330 - Porto Velho RO
<http://www.tjro.jus.br> - e-mail: divprec@tjro.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL PLENO
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

Recebi a 1ª Via

10 / 05 / 2011

Gabinete do Prefeito

às 13:30 horas

Ofício nº 218/2011

Porto Velho, 29 de abril de 2011.

REFERÊNCIA: Precatório nº 0014497-84.2010.8.22.0000
(Origem nº 0017680-90.2006.8.22.0004/VC/Ouro Preto do Oeste)

Requerente: Claudinei Ferreira Gomes

Requerido: Município de Ouro Preto do Oeste

Valor requisitado: R\$ 191.362,84 (cento e noventa e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Senhor Prefeito



Tendo em vista o disposto nos artigos 100 "caput" e §§ da Constituição da República (com as alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais nºs 30/2000 e 62/2009), e 730, I, do Código de Processo Civil, observada rigorosamente a ordem cronológica de apresentação, **requisito de Vossa Excelência o pagamento** do Precatório epigrafado e as providências pertinentes, com as observações abaixo:

1- Os pagamentos devem ocorrer através de Depósito Judicial – ID (Identificação Judicial) na **conta remunerada nº 01518859-6, Agência nº 2848 da Caixa Econômica Federal**, em nome deste Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para posteriormente ser liberado mediante expedição de Alvará Judicial, ao (s) requerente(s);

2- O respectivo comprovante de depósito deverá ser encaminhado, incontinenti, a esta Corte, a fim de que se faça a liquidação e devida baixa.

Segue anexa, cópia integral dos autos, permanecendo os originais sobrestados nesta Corte, aguardando o seu integral desfecho.

Atenciosamente,

Desembargador **Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes**
Presidente

Recebi a 1ª Via

Excelentíssimo Senhor
JUAN ALEX TESTONI
Prefeito do Município de
OURO PRETO DO OESTE – RO.

10 / 05 / 11

Gabinete do Prefeito

às 13:30 horas

Rua José Camacho, 585, 3º andar, sala 303 - Olaria - Fone (Fax) - (69) 3217-1072 - CEP 76.801-330 - Porto Velho RO
<http://www.tjro.jus.br> - e-mail: divprec@tjro.jus.br

JCR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL PLENO
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

Ofício n. 013/2012 - Prec

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2012.

REFERÊNCIA: Precatório n. 0000247-75.2012.8.22.0000 (Origem: 0011127-22.2009.822.0004/1ª Vara Cível/Ouro Preto do Oeste)
Requerente : I. P. de Faria ME
Requerido : Município de Ouro Preto do Oeste/RO

Valor requisitado: R\$ 33.516,88 (Trinta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e oito), atualizado até 01/10/2011.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o disposto nos artigos 100 "caput" e §§ da Constituição da República (com as alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais nºs 30/2000 e 62/2009), e 730, I, do Código de Processo Civil, observada rigorosamente a ordem cronológica de apresentação, **requisito de Vossa Excelência o pagamento do Precatório epigrafoado e as providencias pertinentes, com as observações abaixo:**

1- Os pagamentos devem ocorrer através de Depósito Judicial - ID (Identificação Judicial) na **conta remunerada nº 01518859-6, Agência nº 2848 da Caixa Econômica Federal**, em nome deste Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para posteriormente ser liberado mediante expedição de Alvará Judicial, ao(s) requerente(s);

2- O respectivo comprovante de depósito deverá ser encaminhado, incontinenti, a esta Corte, a fim de que se faça a liquidação e devida baixa.

Segue anexa, cópia integral dos autos, permanecendo os originais sobrestados nesta Corte, aguardando o seu integral desfecho.

Atenciosamente,

Desembargador **Roosevelt Queiroz Costa**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JUAN ALEX TESTONI
Prefeito do Município de
Ouro Preto do Oeste/RO

Rua José Camacho, 585- 3º andar/sala 307 - Olaria - Porto Velho/RO CEP: 76.801-330
telefones (069) 3217.1177 (fax) - <http://www.tjro.jus.br> - e-mail: deju@tjro.jus.br





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS



Ofício n. 1780/2015 – Prec

Porto Velho, 23 de novembro de 2015.

REFERÊNCIA : Precatório n. 0009156-04.2015.8.22.0000 (origem: 0003404-73.2014.8.22.0004)

Requerente: Manoel Henrique Santos de Souza

Requerido: Município de Ouro Preto do Oeste

Assunto: Pagamento de Precatório – Valor: R\$ 26.351,69 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), atualizado até 31/08/2015.



Senhora Prefeita,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, Rowilson Teixeira, e tendo em vista o disposto nos artigos 100 “caput” e §§ da Constituição da República (com as alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais nºs 30/2000 e 62/2009), e 730, I, do Código de Processo Civil, observada rigorosamente a ordem cronológica de apresentação, **requisito de Vossa Excelência o pagamento** do ório, e as providências pertinentes com as observações abaixo:

1- Os pagamentos devem ocorrer através de Depósito Judicial – ID (Identificação Judicial) em **conta remunerada n. 01518859-6, Agência nº 2848 da Caixa Econômica Federal**, em nome deste Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para posteriormente ser liberado ao requerente: Manoel Henrique Santos de Souza.

2- O respectivo comprovante de depósito deverá ser encaminhado, incontinenti, a esta Corte, a fim de que se faça a liquidação e devida baixa.

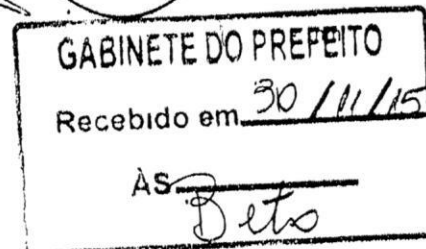
Segue, anexa, cópia integral dos autos, permanecendo os originais sobrestados nesta Corte, aguardando o seu integral desfecho.

Respeitosamente,

Bel^a. **Luciana Freire Neves**
Coord. de Gestão de Precatórios

Excelentíssima Senhora
JOSELITA ARAÚJO
Prefeita Municipal de
OURO PRETO DO OESTE- RO
Av. Daniel Comboni, 156, Jardim Tropical
CEP.:76920-000

Rua José Camacho, 585-2º andar/sala 211 - Olaria - Porto Velho/RO CEP: 76.801-330
telefones (069) 3217.1177 - <http://www.tjro.jus.br> - e-mail:

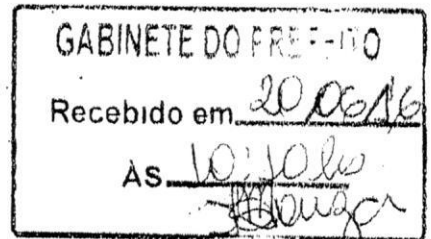




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS

Ofício n. 757/2016 – Prec

Porto Velho, 13 de junho de 2016



REFERÊNCIA: Precatório n. 0002471-44.2016.8.22.0000 (origem: 7003265-65.2015.8.22.0004)
Requerente: Geocélio Roberto Ramos
Requerido: Município de Ouro Preto do Oeste-RO



Assunto: Pagamento de Precatório – Valor: R\$ 69.676,44 (sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), atualizado até 23/03/2016.

Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Sansão Saldanha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e tendo em vista o disposto nos artigos 100 "caput" e §§ da Constituição da República (com as alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais nºs 30/2000 e 62/2009), **requisito de Vossa Excelência o pagamento do Precatório em referência e as providências pertinentes, com as observações abaixo:**

1- Os pagamentos devem ocorrer através de Depósito Judicial – ID (Identificação Judicial) em **conta remunerada n. 01518859-6, Agência nº 2848, da Caixa Econômica Federal**, em nome deste Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para posteriormente ser liberado a requerente: Geocélio Roberto Ramos.

2- O respectivo comprovante de depósito deverá ser encaminhado, incontinenti, a esta Corte, a fim de que se faça a liquidação e devida baixa.

Segue, anexa, cópia integral dos autos, permanecendo os originais sobrestados nesta Corte, aguardando o seu integral desfecho.

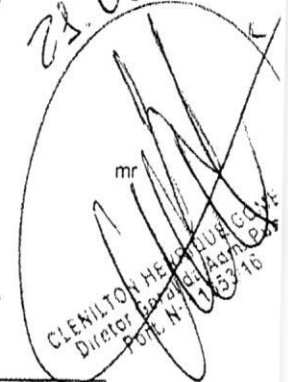
Respeitosamente,

Bel^a. **Luciana Freire Neves**
Coord. de Gestão de Precatórios

Excelentíssimo Senhor
JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal de
OURO PRETO DO OESTE- RO
Av. Daniel Comboni, 1156, Praça da Liberdade
CEP.:76920-000

Rua José Camacho, 585-2º andar/sala 211 • Olaria - Porto Velho/RO CEP: 76.801-330
telefones (069) 3217.1177 - <http://www.tjro.jus.br> - e-mail: divprec@tjro.jus.br

A P.S. DAVA
ANALIZE E PARECER
23.06.16





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS

Ofício n. 1472/2016 – Prec

Porto Velho, 06 de outubro de 2016.

REFERÊNCIA: Precatório n. 0003155-66.2016.8.22.0000 (origem: 0002598-77.2010.8.22.0004)

Requerente: Luiz Antonio

Requerido: Município de Ouro Preto do Oeste-RO

Assunto: Pagamento de Precatório – Valor: R\$ 24.461,37 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), atualizado até novembro/2015.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao despacho de fl. 38 e tendo em vista o disposto nos artigos 100 "caput" e §§ da Constituição da República (com as alterações promovidas pelas **Emendas Constitucionais nºs 30/2000 e 62/2009**), **requisito de Vossa Excelência o pagamento do Precatório em referência e as providências pertinentes, com as observações abaixo:**

1 – O valor deverá ser inserido nos cálculos para composição do orçamento do exercício seguinte, de acordo com o regime de pagamento de precatório adotado pelo município (regime geral ou especial);

2- Os pagamentos devem ocorrer através de Depósito Judicial – ID (Identificação Judicial) em **conta remunerada n. 01518859-6, Agência nº 2848, da Caixa Econômica Federal**, em nome deste Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para posteriormente ser liberado a requerente: **Luiz Antonio**.

3- O respectivo comprovante de depósito deverá ser encaminhado, incontinenti, a esta Corte, a fim de que se faça a liquidação e devida baixa.

Segue, anexa, cópia integral dos autos, permanecendo os originais sobrestados nesta Corte, aguardando o seu integral desfecho.

Respeitosamente,

Bel^a. Luciana Freire Neves
Coord. de Gestão de Precatórios

Excelentíssimo Senhor
JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal de
OURO PRETO DO OESTE- RO
Av. Daniel Comboni, 1156, Praça da Liberdade
CEP.:76920-000

Rua José Camacho, 585-2º andar/sala 211 - Olaria - Porto Velho/RO CEP: 76.801-330
telefones (069) 3217.1177 - <http://www.tjro.jus.br> - e-mail: divprec@tjro.jus.br

mr

Rondônia, 03 de fevereiro de 2017.

INÍCIO INSTITUCIONAL CORREGEDORIA SEC. JUDICIÁRIA SEC. ADMINISTRATIVA CONTATO buscar

Consulta Precatórios

CONSULTAS OUTROS FILTROS

Devedores: (*)

MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Tipo de Precatório: (*)

☐ Alimentar
 ☐ Comum
 ☐ Preferencial
 ☒ Unificada

Situação: (*)

Selecione

Consultar



LISTA DE PRECATÓRIOS ENCONTRADOS

Posição na Fila	Ano	Processo	Natureza	Data Apresentação	Situação	Valor Original	Valor Pago
1	2010	0005629-20.2010.8.22.0000	Comum	04/05/2010	Aguardando Pagamento	R\$ 228.360,62	R\$ 0,00
Requerentes							
Pemaza S/A							
2	2010	0014121-98.2010.8.22.0000	Comum	18/10/2010	Aguardando Pagamento	R\$ 22.611,79	R\$ 0,00
Requerentes							
I. P. de Faria ME							
3	2010	0014873-70.2010.8.22.0000	Comum	03/11/2010	Aguardando Pagamento	R\$ 22.667,23	R\$ 0,00
Requerentes							
Custodio de Oliveira Pinto							
4	2010	0014784-47.2010.8.22.0000	Comum	12/11/2010	Aguardando Pagamento	R\$ 89.218,60	R\$ 0,00
Requerentes							
Joel Estevam da Silva							
5	2011	0014497-84.2010.8.22.0000	Comum	13/01/2011	Aguardando Pagamento	R\$ 191.362,84	R\$ 0,00
Requerentes							
Claudinei Ferreira Gomes							
6	2011	0002169-88.2011.8.22.0000	Comum	05/05/2011	Aguardando Pagamento	R\$ 439.876,23	R\$ 0,00
Requerentes							
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD							
7	2011	0012486-57.2011.8.22.0000	Comum	29/11/2011	Aguardando Pagamento	R\$ 30.418,26	R\$ 0,00
Requerentes							
Carlos Alfredo Antonio San Miguel Gomez							
8	2011	0012770-56.2011.8.22.0000	Alimentar	07/12/2011	Aguardando Pagamento	R\$ 52.790,70	R\$ 0,00
Requerentes							
Maria Enelde Marques Gomes							
9	2012	0000246-90.2012.8.22.0000	Alimentar	12/01/2012	Aguardando Pagamento	R\$ 30.065,00	R\$ 0,00
Requerentes							
Eldir Santos Bastos							
10	2012	0000247-75.2012.8.22.0000	Comum	12/01/2012	Aguardando Pagamento	R\$ 33.518,88	R\$ 0,00
Requerentes							
I. P. de Faria ME							
11	2012	0004606-68.2012.8.22.0000	Comum	17/05/2012	Aguardando Pagamento	R\$ 9.183,76	R\$ 0,00

Posição na Fila	Ano	Processo	Natureza	Data Apresentação	Situação	Valor Original	Valor Pago
Francisco Alexandre de Godoy							
12	2012	0004609-23.2012.8.22.0000	Comum	18/07/2012	Aguardando Pagamento	R\$ 61.225,12	R\$ 0,00
Requerentes							
João Luiz de Oliveira							
13	2013	0007594-28.2013.8.22.0000	Comum	15/08/2013	Aguardando Pagamento	R\$ 14.522,96	R\$ 0,00
Requerentes							
Rodrigo Pinheiro							
14	2013	0001420-03.2013.8.22.0000	Alimentar	04/09/2013	Aguardando Pagamento	R\$ 21.925,00	R\$ 0,00
Requerentes							
Rita Izabel de Brito							
15	2014	0002071-98.2014.8.22.0000	Comum	29/04/2014	Aguardando Pagamento	R\$ 23.436,31	R\$ 0,00
Requerentes							
Ragildi de Oliveira Alves							
16	2014	0012827-69.2014.8.22.0000	Comum	10/12/2014	Aguardando Pagamento	R\$ 98.926,90	R\$ 0,00
Requerentes							
João Ferreira Valentim							
17	2015	0001119-85.2015.8.22.0000	Alimentar	05/02/2015	Aguardando Pagamento	R\$ 18.192,27	R\$ 0,00
Requerentes							
Francisco Gomes da Costa Júnior							
18	2015	0011532-94.2014.8.22.0000	Comum	22/04/2015	Aguardando Pagamento	R\$ 16.212,85	R\$ 0,00
Requerentes							
Auto Posto e Transportadora Savana Ltda							
19	2015	0006908-85.2015.8.22.0000	Comum	30/07/2015	Aguardando Pagamento	R\$ 30.015,68	R\$ 0,00
Requerentes							
Maria Elizabeth Dias Ferreira							
20	2015	0009156-04.2015.8.22.0000	Alimentar	10/11/2015	Aguardando Pagamento	R\$ 26.351,69	R\$ 0,00
Requerentes							
Manoel Henrique Santos de Souza							
21	2016	0001270-17.2016.8.22.0000	Alimentar	11/03/2016	Aguardando Pagamento	R\$ 25.109,90	R\$ 0,00
Requerentes							
Cassia Oliveira Pinto Lima							
22	2016	0002471-44.2016.8.22.0000	Comum	12/05/2016	Aguardando Pagamento	R\$ 69.676,44	R\$ 0,00
Requerentes							
Geocélio Roberto Ramos							
23	2016	0003155-86.2016.8.22.0000	Comum	17/06/2016	Aguardando Pagamento	R\$ 24.461,37	R\$ 0,00
Requerentes							
Luiz Antonio							
24	2016	0003593-92.2016.8.22.0000	Comum	06/07/2016	Aguardando Pagamento	R\$ 16.776,71	R\$ 0,00
Requerentes							
Delde Leone de Araújo							
25	2016	0004135-13.2016.8.22.0000	Alimentar	03/08/2016	Aguardando Pagamento	R\$ 30.231,88	R\$ 0,00
Requerentes							
Eliabe Leone de Souza							
26	2016	0004136-95.2016.8.22.0000	Alimentar	03/08/2016	Aguardando Pagamento	R\$ 10.159,95	R\$ 0,00
Requerentes							
Iracide Muniz Lopes							

Favoritos Colégio Permanente Planejamento Estratégico do TJ INFOSEG Juizes da Justiça Rápida GRU Cobrança - STJ IESES	Orçamento Público Certificação Digital Distritos Judiciários Mesário Voluntário Comarcas - E-mails Comarcas - Endereço e Telefones	Destaques Administração Transparente Boletos Bancários Certidão Negativa Diário da Justiça Eletrônico Malote Digital	Outros Sites Supremo Tribunal Federal - STF Superior Tribunal de Justiça - STJ Conselho Nacional de Justiça - CNJ Ministério Público Federal Ministério Público do Estado de Rondônia OAB - Seção Rondônia
--	--	--	---

SEDE: Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - Cep 76801-330 - Porto Velho - Rondônia [+ locais] | Alô Justiça 0800-647-7077 Geral (69) 3217-1152

© 2016 TJRO - Coordenadoria de Informática. Todos os direitos são reservados.



2010 PEMAZA	SEMINFRA	338.949,66	15,71	VALOR MENSAL	5.606,12	13.584,03 SEMINFRA
2010 JOEBI ESTEVAM DA SILVA	SEMINFRA	115.751,72	5,37		1.914,50	
2011 CLAUDINEI FERREIRA GOMES	SEMINFRA	189.425,05	8,78		3.133,03	
2012 I P DE FARIA ME	SEMINFRA	44.971,89	2,08		743,82	
2015 MANOEL HENRIQUE	SEMINFRA	29.697,75	1,38		491,19	
2016 GEOCELIO ROBERTO	SEMINFRA	77.334,76	3,58		1.279,09	
2016 LUIZ ANTONIO	SEMINFRA	25.168,88	1,17		416,29	



DO DE PROVIDÊNCIA: 0005255-78.20156.8.22.0000

ERIDC Município de Ouro Preto do Oeste/ RO

Ano	Processo	Natureza	Data Apresentação	Valor Original	Valor Atualizado
2010	Pernaza S/A	Comum	04/05/2010	R\$ 228.360,62	R\$ 338.949,66
2010	I. P. de Faria ME	Comum	18/10/2010	R\$ 22.611,79	R\$ 31.549,05
2010	Custodio de Oliveira Pinto	Comum	03/11/2010	R\$ 22.667,23	R\$ 32.136,35
2010	Joebi Estevam da Silva	Comum	12/11/2010	R\$ 89.218,60	R\$ 115.751,72
2011	Claudinei Ferreira Gomes	Comum	13/01/2011	R\$ 191.362,84	R\$ 189.425,05
2011	Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD*	Comum	05/05/2011	R\$ 439.876,23	R\$ 628.912,26
2011	Carlos Alfredo Antonio San Miguel Gomez	Comum	29/11/2011	R\$ 30.418,25	R\$ 35.530,91
2011	Maria Eneide Marques Gomes	Alimentar	07/12/2011	R\$ 52.790,70	R\$ 49.666,40
2012	Eldir Santos Bastos	Alimentar	12/01/2012	R\$ 30.065,00	R\$ 42.575,08
2012	I. P. de Faria ME	Comum	12/01/2012	R\$ 33.516,88	R\$ 44.971,89
2012	Francisco Alexandre de Godoy	Comum	17/05/2012	R\$ 9.183,76	R\$ 13.584,38
2012	João Luiz de Oliveira	Comum	18/07/2012	R\$ 61.225,12	R\$ 78.988,21
2013	Rodrigo Pinheiro	Comum	15/08/2013	R\$ 14.522,96	R\$ 18.803,85
2013	Rita Izabel de Brito	Alimentar	04/09/2013	R\$ 21.925,00	R\$ 27.039,04
2014	Ragildi de Oliveira Alves	Comum	29/04/2014	R\$ 23.436,31	R\$ 33.607,37
2014	João Ferreira Valentim	Comum	10/12/2014	R\$ 98.925,90	R\$ 123.330,13
2015	Francisco Gomes da Costa Júnior	Alimentar	05/02/2015	R\$ 18.192,27	R\$ 23.240,52
2015	Transportadora Savana Ltda	Comum	22/04/2015	R\$ 16.212,85	R\$ 21.727,68
2015	Maria Elizabeth Dias Ferreira	Comum	30/07/2015	R\$ 30.015,68	R\$ 34.786,98
2015	Manoel Henrique Santos de Souza	Alimentar	10/11/2015	R\$ 26.351,69	R\$ 29.697,75
2016	Cassia Oliveira Pinto Lima	Alimentar	11/03/2016	R\$ 25.109,90	R\$ 28.526,76
2016	Geocélio Roberto Ramos	Comum	12/05/2016	R\$ 69.676,44	R\$ 77.334,76
2016	Luiz Antônio	Comum	17/06/2016	R\$ 24.461,37	R\$ 25.168,88
2016	Deide Leone de Araújo	Comum	06/07/2016	R\$ 16.776,71	R\$ 17.094,43
2016	Eliabe Leone de Souza	Alimentar	03/08/2016	R\$ 30.231,88	R\$ 30.660,31
2016	Iracide Muniz Lopes	Alimentar	03/08/2016	R\$ 10.159,95	R\$ 10.303,93
TOTAL DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO				R\$ 1.637.295,93	R\$ 2.101.363,33
TRF 1ª REGIÃO					R\$ 55.986,82
SALDO EM CONTA EM 31/12/2016					R\$ 420.890,99
TOTAL GERAL					R\$ 1.736.459,16
AGUARDANDO DESPACHO DA PRESIDÊNCIA - ACORDO CONFORME PEDIDO DE PROVIDÊNCIA *					R\$ 628.912,26



Willian Fernando Farias
Analista Judiciária/Contador

GOVERNO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS - COGES

MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE / RONDÔNIA

PREVISÃO CONSTITUCIONAL PARA REPASSES FINANCEIROS - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

PERÍODO DE 4 ANOS Art. 101 ADCT-CF/88	2017	2018	2019	2020	2021	VALOR TOTAL DA DÍVIDA (-) SALDO DE BANCOS	SALDO DE BANCOS EM 30/12/2016	VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 31/12/2016
VALOR ANUAL DOS PRECATORIOS VENCIDOS (valores inferiores à 15% do Montante da Dívida (4anos))	385.646,12	385.646,12	385.646,12	385.646,12		R\$ 1.542.584,48	R\$ 275.816,01	R\$ 1.818.400,49
VALOR ANUAL DOS PRECATORIOS VENCIDOS (valores superiores à 15% do Montante da Dívida (5 anos))	42.536,47	42.536,47	42.536,47	42.536,47	42.536,47	R\$ 212.692,36	R\$ 63.123,65	R\$ 275.816,01
COTA DUODECIMAL	12	12	12	12	12	R\$ 1.755.266,84	R\$ 420.890,99	R\$ 2.094.216,50
VALOR MENSAL DO REPASSE	35.681,88	35.681,88	35.681,88	35.681,88	3.544,71			

REPASSES FINANCEIROS - REALIZADOS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	SOMATÓRIO Σ
AL													

RESULTADO DEFICITÁRIOS (-) / SUPERAVITÁRIOS (+) - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	SOMATÓRIO Σ
ER	-35.681,88	-35.681,88	-35.681,88	-35.681,88	-35.681,88	-35.681,88	-35.681,88	-35.681,88	-35.681,88	-35.681,88	-35.681,88	-35.681,88	-428.182,29

em Pagamento de 15%

William Fernando Farias
Analista Judiciário Contador
Cad. 208.799-9



SECRETARIA	VALOR ATUALIZADO	%	
2010 PEMAZA	338.949,66	15,71	35.681,88
SEMINFRA			5.606,12
2010 IP DE FARIA ME	31.549,05	1,46	521,81
SEMSAU			531,52
2010 CUSTODIO DE OLIVEIRA PINTO	32.136,35	1,49	
SEMSAU			
2010 JOEBI ESTEVAM DA SILVA	115.751,72	5,37	1.914,50
SEMINFRA			
2011 CLAUDINEI FERREIRA GOMES	189.425,05	8,78	3.133,03
SEMINFRA			
2011 CAERD	628.912,26	29,15	10.402,01
SEMA			
2011 CARLOS ALFREDO ANTONIO	35.530,91	1,65	587,67
SEMSAU			
2011 MARIA ENEIDE	49.666,40	2,30	821,47
SEMSAU			
2012 ELDIR SANTOS BASTOS	42.575,08	1,97	704,18
SEMSAU			
2012 IP DE FARIA ME	44.971,89	2,08	743,82
SEMINFRA			
2012 FRANCISCO ALEXANDRE	13.584,38	0,63	224,68
SEMSAU			
2012 JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	78.988,21	3,66	1.306,44
SEMSAU			
2013 RODRIGO PINHEIRO	16.803,85	0,78	277,93
SEMPLAF			
2013 RITA IZABEL	27.039,04	1,25	447,22
SEMSAU			
2014 RAGLIDI DE OLIVEIRA	33.607,37	1,56	555,86
SEMSAU			
2014 JOAO FERREIRA	123.330,13	5,72	2.039,84
SEMSAU			
2015 FRANCISCO GOMES	23.240,52	1,08	384,39
SEMSAU			
2015 TRANSPORTADORA SAVANA	21.727,68	1,01	359,37
SEMSAU			
2015 MARIA ELIZABETH	34.786,98	1,61	575,37
SEMPLAF			
2015 MANOEL HENRIQUE	29.697,75	1,38	491,19
SEMINFRA			
2016 CASSIA OLIVEIRA	28.526,76	1,32	471,82
SEMSAU			
2016 GEOCELIO ROBERTO	77.334,76	3,58	1.279,09
SEMINFRA			
2016 LUIZ ANTONIO	25.168,88	1,17	416,29
SEMINFRA			
2016 DEIDE LEONE	17.094,43	0,79	282,74
SEMSAU			
2016 ELIABE LEONE	30.660,31	1,42	507,11
SEMA			
2016 IRACIDE MUNIZ	10.303,93	0,48	170,42
SEMA			



DEPARTAMENTO DE GOBIERNO LOCAL

PROTÓCOLO

Sanja

01 *17*

07/02/17

[Signature]

Elvis Ferreira de Sousa
Agente Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

Exercício: 2017

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA****Nº 535**Ficha Nº : **543** Processo Nº : **488/2017**Unidade : 020800 **SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.**

Funcional : 28.846.0001.0008.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMINFRA

Cat. Econ. : **3.3.90.91.00** **SENTENCAS JUDICIAIS**

Código de Aplicação: 002 033 RECURSOS PRÓPRIOS

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Data	Histórico
08/02/2017	RESERVA PARA EFETUAR O PAGAMENTO MENSAL DE PRECATÓRIOS PERTENCENTES A ESSA SECRETARIA.

RESERVA JÁ UTILIZADA **14.510,03**

RESERVA ANULADA 0,00

VALOR DA RESERVA 0,00

SALDO ANTERIOR 25.000,00

VALOR DA RESERVA 14.510,03

SALDO ORÇAMENTÁRIO DISPONIVEL 25.000,00

[Assinatura]
Assessor Especial SEMINFRA
08/02/2017

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

JS
15/02/17
1

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-488/2017

Interessado: SEMINFRA (9358)

Assunto....: PAGAMENTO DE PRECATÓRIO (203)

Data.....: 08/02/2017 11:59:25

Origem.....: SEMINFRA (97)

Destino....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Despacho

Segue processo para empenho em favor do Tribunal de Justiça de Rondonia no valor de 14.510,03.
Programação: 28.846.0001.0008

Elemento: 3.3.90.91

Ficha: 543

Ouro Preto do Oeste/RO, 8 de fevereiro de 2017.

Eliane Oliveira de Souza
Cadastro nº 4802/0

Fernando Brust-Fra
Secretaria Especial SEMINFRA
Data: 08/02/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

CNPJ: 04380507/0001-79

NOTA DE EMPENHO N.º 397

OR - Ordinário

FICHA: 543

DATA: 09/02/2017

Autorização da Despesa:

Reserva de Saldo: 535

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL

Processo Adm: 00488/2017

NOME: 2628 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CAMACHO

525 OLARIA

CIDADE: PORTO VELHO

RO

C.N.P.J.: 04.293.700/0001-72

Banco:

Agência:

Conta:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	FONTE DE RECURSOS	
02 08 28.846.0001.0008.0000 3.3.90.91.01	PODER EXECUTIVO	002 PREFEITURA MUNICIPAL	
	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.	033 RECURSOS PRÓPRIOS	
	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMINFRA	DADOS CONTÁBEIS	
	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
25.000,00	0,00	14.510,03	10.489,97
VALOR EM R\$	14.510,03	quatorze mil, quinhentos e dez reais e três centavos *****	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

EMPENHO REFERENTE PRECATÓRIO MENSAL - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Detalhamento dos Itens

VALOR LÍQUIDO 14.510,03

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 09/02/2017

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Ordenador de DespesaCarmelinda Terezinha da Silva
Responsável Emissão



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-488/2017

Interessado: SEMINFRA (9358)

Assunto....: PAGAMENTO DE PRECATÓRIO (203)

Data.....: 10/02/2017 11:34:05

Origem.....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Destino....: SEMINFRA (97)

Despacho

SEGUE PROCESSO PARA ASSINATURA NA NOTA DE EMPENHO N. 397.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de fevereiro de 2017.


CARMELINDA TEREZINHA DA SILVA
CADASTRO Nº 4459-8

Data de Emissão: 10/02/2017 - Hora: 12:31:49 #10

RECIBO DO SACADO

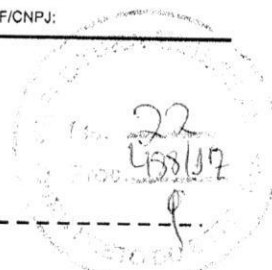
CAIXA		104-0	10490.02742 28488.704520 17020.026385 7 00000001451003	
Cedente TJ RONDONIA			CPF/CNPJ 04.293.700/0001-72	Agência / Código do Cedente 2848 / 284887000000274-5
Nº do documento 040284800661702107	Nosso Número 804521702002638-7	Vencimento	Valor do Documento 14.510,03	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA PROCESSO: 00738354620138221111 N° GUIA: 523103147929 CONTA: 2848 040 01518859-6 IDENTIFICADOR DO DEPÓSITO - ID: 040284800661702107 JURISDICIONADOS: NAO INFORMADO / NAO INFORMADO OBS:				(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado: MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE			CPF/CNPJ: 04.380.507/0001-79	
Sacador/Avalista:			UF: CEP: CPF/CNPJ:	

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

-----CEFS1141702170120241000027-----14-510703RD1004-----





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-488/2017

Interessado: SEMINFRA (9358)

Assunto....: PAGAMENTO DE PRECATÓRIO (203)

Data.....: 10/02/2017 11:48:54

Origem.....: SEMINFRA (97)

Destino....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Despacho

Segue processo para liquidação em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Rondonia, no valor de 14.510,03, referente ao empenho 397/2017.

Posterior encaminhar para a Divisão de Tesouraria.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de fevereiro de 2017.

Eliane Oliveira de Souza
Cadastro nº 4802/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

397 / 1

TERMO DE LIQUIDAÇÃO**Identificação da Liquidação**

Nota de Liquidação	397 / 1	
Data	10/02/2017	
Vencimento	10/02/2017	
Processo Administrativo nº	00488/2017	
Código Aplicação	002	PREFEITURA MUNICIPAL
	033	RECURSOS PRÓPRIOS

**Identificação do Credor**

Nome	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA		
Endereço	RUA JOSÉ CAMACHO	Nº: 525	Bairro: OLARIA
C.N.P.J.	04.293.700/0001-72		
Cidade	PORTO VELHO		
Estado	RO		
		Banco:	
		Agência:	
		Conta	

Identificação da Despesa

Classificação da Despesa	28.846.0001.0008.00003.3.90.91.01
Liquidado até a data	14.510,03
Valor desta Liquidação	14.510,03
Valor Liquidado Autorizado	14.510,03
Saldo a Liquidar	0,00

Identificação do Documento

Tipo Documento	
Nº Documento	488/2017
Data Documento	10/02/2017
Valor Documento	14.510,03

Histórico da Liquidação

LIQUIDAÇÃO REFERENTE PRECATÓRIO MENSAL - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Após cumprida as exigências legais, considero(amos) a presente despesa **LIQUIDADADA** nos termos do Artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

OURO PRETO DO OESTE 10/02/2017

[Handwritten signature]
Cecilia Souza Gomes
10/02/2017



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-488/2017

Interessado: SEMINFRA (9358)

Assunto....: PAGAMENTO DE PRECATÓRIO (203)

Data.....: 10/02/2017 15:51:25

Origem.....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Destino....: DT - DIVISAO DE TESOURARIA (53)



Despacho

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Da: Contadoria

Para: D.T.

Assunto: Liquidação de Empenho

Segue processo liquidado para emissão da Ordem Bancária, conforme Nota de Liquidação em anexo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de fevereiro de 2017.


Glaucineia de Souza Gomes
CADASTRO Nº 4047/9



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79



ORDEN DE PAGAMENTO N.º 00221

Identificação do Credor

2628

Data da emissão: 13/02/2017

Data do pagamento:

Credor: 2628 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA

CNPJ: 04.293.700/0001-72

Endereço: RUA JOSÉ CAMACHO

Cidade... PORTO VELHO

Dados para Crédito Bancário

Banco:

Agência:

Conta:

Objeto do Pagamento

LIQUIDAÇÃO REFERENTE PRECATÓRIO MENSAL - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Despesa Bruta Autorizada

RR\$ 14.510,03

(quatorze mil, quinhentos e dez reais e três centavos) *****

EMP/SUB N.º	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	RETENÇÕES	LÍQUIDO
397 / 1	020800	28.846.0001.0008.0000	3.3.90.91.00	RR\$ 14.510,03	RR\$ 0,00	RR\$ 14.510,03

TOTAIS:

RR\$ 14.510,03

RR\$ 0,00

RR\$ 14.510,03

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento.

Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Fonte de Recurso: 002 PREFEITURA MUNICIPAL

033 RECURSOS PRÓPRIOS

Banco	Agência	Conta Banco	Documento	VALOR R\$
104	3114-3	2-4	48817	RR\$ 14.510,03

TOTAL

RR\$ 14.510,03

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Ordenador de Despesa

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal

JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA
Metr. 081987-3
CONFERE COM O
ORIGINAL

14.510,03P 1004

CEP31141702170090005000021

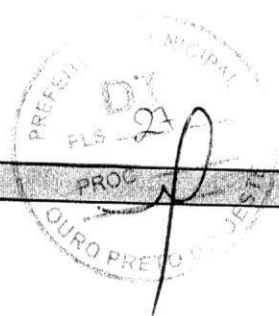


Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-488/2017

Interessado: SEMINFRA (9358)

Assunto.....: PAGAMENTO DE PRECATÓRIO (203)

Data.....: 20/02/2017 11:36:49

Origem.....: DT - DIVISAO DE TESOURARIA (53)

Destino.....: SEMINFRA (97)

Despacho

Segue processo com pagamento efetuado


Laudeci Costa Pereira
SEMECE- Cadastro nº 50/7

Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de fevereiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

Exercício: 2017



NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 651

Ficha Nº : **543** Processo Nº : **488/2017**
Unidade : 020800 **SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.**
Funcional : 28.846.0001.0008.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMINFRA
Cat. Econ. : **3.3.90.91.00** **SENTENCAS JUDICIAIS**
Código de Aplicação: 002 033 **RECURSOS PRÓPRIOS**

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
25.000,00	98.629,43	0,00	14.510,03	109.119,40

Data	Histórico
21/02/2017	Reserva de saldo para efetuar o pagamento mensal de precatórios pertencentes a essa secretaria.

RESERVA JÁ UTILIZADA	105.225,26
RESERVA ANULADA	14.510,03
VALOR DA RESERVA	0,00
SALDO ANTERIOR	109.119,40
VALOR DA RESERVA	105.225,26
SALDO ORÇAMENTÁRIO DISPONIVEL	109.119,40

Eliane Oliveira Souza
Agente Administrativo
CAD. 4802/0



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouopretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-488/2017

Interessado: SEMINFRA (9358)

Assunto....: PAGAMENTO DE PRECATÓRIO (203)

Data.....: 22/02/2017 08:18:58

Origem.....: SEMINFRA (97)

Destino....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Despacho

Segue processo para empenho para pagamento parcial de precatórios em favor do Tribunal de Justiça de Rondonia, no valor de 105.225,26
Progamação: 28.846.0001.0008
Elemento: 3.3.90.91
Ficha: 543

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de fevereiro de 2017.

Eliane Oliveira de Souza
Cadastro nº 4802/0

Boacem Fernando Brust
Assessor Especial SEMINFRA
POBET 11573 05/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

CNPJ: 04380507/0001-79

NOTA DE EMPENHO N.º 498

OR - Ordinario

FICHA: 543

DATA: 22/02/2017

Autorização da Despesa:

Reserva de Saldo:

Processo Adm:

00488/2017

LICITAÇÃO: DISPENSA

NOME: 2628 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CAMACHO

525 OLARIA

CIDADE: PORTO VELHO

RO

C.N.P.J: 04.293.700/0001-72

Banco:

Agência:

Conta:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	FONTE DE RECURSOS	
02	PODER EXECUTIVO	002 PREFEITURA MUNICIPAL	
08	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.	033 RECURSOS PRÓPRIOS	
28.846.0001.0008.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMINFRA	DADOS CONTÁBEIS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
123.629,43	18.404,17	105.225,26	0,00
VALOR EM R\$	105.225,26	cento e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos *****	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

EMPENHO P/PGTO DE PRECATÓRIOS PERTENCENTES À SEMINFRA EXERCÍCIO 2017.

Detalhamento dos Itens

VALOR LÍQUIDO 105.225,26

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 22/02/2017

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Ordenador de Despesa

Carmelinda Terezinha da Silva
Responsável Emissão



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouopretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-488/2017

Interessado: SEMINFRA (9358)

Assunto....: PAGAMENTO DE PRECATÓRIO (203)

Data.....: 22/02/2017 15:27:57

Origem.....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Destino....: SEMINFRA (97)

Despacho

SEGUE PROCESSO PARA ASSINATURA NA NOTA DE EMPENHO.

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de fevereiro de 2017.

CARMELINDA TEREZINHA DA SILVA
CADASTRO Nº 4459-8



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-488/2017

Interessado: SEMINFRA (9358)

Assunto....: PAGAMENTO DE PRECATÓRIO (203)

Data.....: 24/02/2017 10:25:09

Origem.....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Destino....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Despacho

SEGUE PROCESSO PARA EMISSÃO DA GUIA.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de fevereiro de 2017.


Glaucineia de Souza Gomes
CADASTRO Nº 4047/9



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-488/2017

Interessado: SEMINFRA (9358)

Assunto....: PAGAMENTO DE PRECATÓRIO (203)

Data.....: 24/02/2017 10:10:41

Origem.....: SEMINFRA (97)

Destino.....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Despacho

**SEGUE PROCESSO PARA LIQUIDAÇÃO EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, NO VALOR 14.510,03, REFERENTE AO EMPENHO 498/2017.
POSTERIOR ENCAMINHAR PARA A DIVISÃO DE TESOURARIA.**

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de fevereiro de 2017.

Eliane Oliveira de Souza
Cadastro nº 4802/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

498 / 1

TERMO DE LIQUIDAÇÃO**Identificação da Liquidação**

Nota de Liquidação	498 / 1
Data	24/02/2017
Vencimento	24/02/2017
Processo Administrativo nº	00488/2017
Código Aplicação	002 PREFEITURA MUNICIPAL
	033 RECURSOS PRÓPRIOS

**Identificação do Credor**

Nome	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA		
Endereço	RUA JOSÉ CAMACHO	Nº: 525	Bairro: OLARIA
C.N.P.J.	04.293.700/0001-72		Banco:
Cidade	PORTO VELHO		Agência:
Estado	RO		Conta

Identificação da Despesa

Classificação da Despesa	28.846.0001.0008.00003.3.90.91.01
Liquidado até a data	14.510,03
Valor desta Liquidação	14.510,03
Valor Liquidado Autorizado	14.510,03
Saldo a Liquidar	90.715,23

Identificação do Documento

Tipo Documento	
Nº Documento	488/2017
Data Documento	24/02/2017
Valor Documento	14.510,03

Histórico da Liquidação

LIQUIDAÇÃO P/PGTO DE PRECATÓRIOS PERTENCENTES À SEMINFRA EXERCÍCIO 2017.

Após cumprida as exigências legais, considero(amos) a presente despesa

LIQUIDADA

nos termos do Artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

OURO PRETO DO OESTE 24/02/2017

RECIBO DO SACADO

CAIXA	104-0	10490.02742 28488.704520 17020.052696 8 00000001451003	
Cedente		CPF/CNPJ	Agência / Código do Cedente
TJ RONDONIA		04.293.700/0001-72	2848 / 284887000000274-5
Nº do documento	Nosso Número	Vencimento	Valor do Documento
040284800341702246	804521702005269-8		14.510,03
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):			(-) Desconto
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA PROCESSO: 00738354620138221111 N° GUIA: 523242957917 CONTA: 2848 040 01518859-6 IDENTIFICADOR DO DEPÓSITO - ID: 040284800341702246 JURISDICIONADOS: NAO INFORMADO / NAO INFORMADO OBS:			(-) Outras Deduções/Abatimentos
			(+) Mora/Multa/Juros
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Sacado: MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE			CPF/CNPJ: 04.380.507/0001-79
Sacador/Avalista:			UF: CEP:
			CPF/CNPJ:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA	104-0	10490.02742 28488.704520 17020.052696 8 00000001451003	
Local de pagamento		Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA			
Cedente		CPF/CNPJ	Agência / Código do Cedente
TJ RONDONIA		04.293.700/0001-72	2848 / 284887000000274-5
Data do documento	Nº do documento	Espécie de docto.	Acerte
24/02/2017	040284800341702246	DJ	S
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade
SR		R\$	
Data do processamento		Nosso Número	
24/02/2017		804521702005269-8	
Valor		(=) Valor do Documento	
		14.510,03	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):		(-) Desconto	
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA PROCESSO: 00738354620138221111 N° GUIA: 523242957917 CONTA: 2848 040 01518859-6 IDENTIFICADOR DO DEPÓSITO - ID: 040284800341702246 JURISDICIONADOS: NAO INFORMADO / NAO INFORMADO OBS:		(+) Mora/Multa/Juros	
		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	
Sacado: MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE		CPF/CNPJ: 04.380.507/0001-79	
Sacador/Avalista:		UF: CEP:	
		CPF/CNPJ:	



Autenticação - Ficha de Compensação



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-488/2017

Interessado: SEMINFRA (9358)

Assunto....: PAGAMENTO DE PRECATÓRIO (203)

Data.....: 24/02/2017 11:02:17

Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)



Despacho

SEGUE PROCESSO COM GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL PARA PAGAMENTO

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de fevereiro de 2017.

Kelle Santos
Procuradoria Jurídica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79

37

ORDEM DE PAGAMENTO N.º 00282**Identificação do Credor**

2628

Data da emissão: 24/02/2017

Data do pagamento:

Credor: 2628 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA

CNPJ: 04.293.700/0001-72

Endereço: RUA JOSÉ CAMACHO

Cidade...: PORTO VELHO

Dados para Crédito Bancário

Banco: 304

Agência: 3114-3

Conta: 71005-6

Objeto do Pagamento

LIQUIDACÃO P/PGTO DE PRECATÓRIOS PERTENCENTES À SEMINFRA EXERCÍCIO 2017.

Despesa Bruta Autorizada**RR\$ 14.510,03**

(quatorze mil, quinhentos e dez reais e três centavos) *****

EMP/SUB N.º	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	RETENÇÕES	LÍQUIDO
498 / 1	020800	28.846.0001.0008.0000	3.3.90.91.00	RR\$ 14.510,03	RR\$ 0,00	RR\$ 14.510,03
TOTAIS:				RR\$ 14.510,03	RR\$ 0,00	RR\$ 14.510,03

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento.

Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Fonte de Recurso: 002 PREFEITURA MUNICIPAL

033 RECURSOS PRÓPRIOS

Banco	Agência	Conta Banco	Documento	VALOR R\$
104	3114-3	2-4	48817	RR\$ 14.510,03
TOTAL				RR\$ 14.510,03

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Ordenador de DespesaVAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-488/2017

Interessado: SEMINFRA (9358)

Assunto....: PAGAMENTO DE PRECATÓRIO (203)

Data.....: 03/03/2017 14:50:45

Origem.....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Destino....: SEMINFRA (97)

Despacho

Segue processo com pagamento efetuado


Laudeci Costa Pereira
SEMECE- Cadastro nº 50/7

Ouro Preto do Oeste/RO, 3 de março de 2017.